



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.300/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
GUSTAVO ARCANJO DE ARAUJO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **GUSTAVO ARCANJO DE ARAUJO**, matrícula 774611, portador da cédula de identidade RG nº 4.565.511-3-SSP/PR, inscrito no CPF nº 734.668.409-53, nomeado em 18 de Julho de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF, 28 (vinte e oito) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2016/2021, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 9993/2021, com fruição no período de 1º de dezembro de 2022 a 28 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de dezembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 | dezembro | 20 202
DE N.º 12.615
UMUARAMA 27 | 12 | 20 202
DIVISÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS